

## EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E SEXUALIDADES

### QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL E DIREITOS SOCIAIS

#### ETHNIC-RACIAL ISSUES AND SOCIAL RIGHTS

Kallynne Guimarães da Silva<sup>1</sup>  
Rosemeire dos Santos<sup>2</sup>

#### RESUMO

O presente artigo buscou trazer algumas reflexões acerca do acesso da população negra aos direitos sociais básicos no Brasil, que apesar dos avanços com a atualização dos Direitos Humanos e a elaboração da Constituição Federal de 1988, assiste-se esta população sobrevivendo sem acesso aos mínimos sociais, com políticas sociais fragmentadas, descentralizadas e focalizadas. É nítido que no Brasil, a condição em que a população negra se encontra é resultado de uma “abolição” da escravidão mal feita e um capitalismo que se alicerça na desigualdade da divisão sexual, racial e de classe do trabalho que se assenta no conservadorismo, machismo, patriarcalismo, sexismo e racismo.

**Palavras-chave:** Raça/etnia; Racismo; Desigualdade; Direitos Humanos.

#### ABSTRACT

This article sought to bring some reflections about the access of the black population to basic social rights in Brazil, that despite the advances with the updating of Human Rights and the elaboration of the Federal Constitution of 1988, this population is surviving without access to social minimums, with fragmented, decentralized and focused social policies. It is clear that in Brazil, the condition in which the black population finds itself is the result of a poorly done "abolition" of slavery and a capitalism that is based on the inequality of the sexual, racial and class division of labor that is based on conservatism, machismo, patriarchy, sexism and racism.

<sup>1</sup> Graduada (2023) e Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Tocantins- UFT, integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Proteção Social e Famílias – GEPPSFAM, [kallynne.silva@mail.uft.edu.br](mailto:kallynne.silva@mail.uft.edu.br). Bolsista Capes.

<sup>2</sup> Graduada em Serviço Social pela Universidade de Taubaté - UNITAU, mestre e doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP, professora da graduação e pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins – UFT, líder do Grupo de Pesquisa em Proteção Social e Famílias – GEPSSFAM/UFT, membra pesquisadora do Núcleo de Seguridade Social e Assistência Social da Pontifícia Universidade de São Paulo – NEPSAS/PUC-SP e compõe a Rede de Pesquisa de Família e Política Social – REFAPS/UFSC, [rosemeire\\_santos@uft.edu.br](mailto:rosemeire_santos@uft.edu.br).

**Keywords:** Race/Ethnicity; Racism; Inequality; Human rights.

## 1 INTRODUÇÃO

Que vai de graça pro presídio.  
E para debaixo do plástico.  
E vai de graça pro subemprego.  
E pros hospitais psiquiátricos.  
A carne mais barata do mercado é a carne negra.  
Dizem por aí (SOARES, 2017).

A canção “a carne”, evidencia de forma marcante o que Clóvis Moura já vem dizendo a anos, que “montado o sistema escravista, o cativo passou a ser visto como coisa e o seu interior, a sua humanidade foi esvaziada [...]. (MOURA, 1983, p. 01). Diante disso, observa-se que diariamente inúmeras situações de violação dos direitos humanos são reproduzidas na vida de grande parte da população negra, a exemplo das condições humilhantes em que sobrevivem parcelas significativas desta população, sem acesso aos mínimos sociais, assistidas por políticas sociais fragmentadas, descentralizadas e focalizadas.

Debater raça, etnia e racismo no Brasil é um tabu, Guimarães (2009, p. 26), aponta que “[...] os brasileiros se imaginam numa democracia racial. Essa é uma fonte de orgulho nacional, e serve, no nosso confronto/comparação com outras nações, como prova inconteste de nosso status de povo civilizado”, porém a necessidade de compreender que a democracia racial nunca existiu aqui é fundamental para compreender o porquê de a população negra ainda ocupa espaços subalternos.

Através da pesquisa bibliográfica, o presente artigo, busca trazer algumas reflexões acerca do acesso aos direitos sociais básicos da população negra no Brasil, vale destacar que apesar dos avanços com os Direitos Humanos e a elaboração da Constituição Federal de 1988, ainda se assiste esta população a ocupar os piores cargos de trabalho, maiores índices de desemprego, não acessando a educação, saúde entre outros direitos básicos.

O artigo, está dividido em duas partes: a primeira busca fazer um breve resgate histórico sobre a formação econômica, social e cultural do Brasil, uma vez que a condição em que a população negra se encontra na contemporaneidade é resultado de um capitalismo que se

alicerça na desigualdade da divisão sexual, racial e de classe do trabalho que se assenta no conservadorismo, machismo, patriarcalismo, sexismo e racismo.

A segunda parte, traz alguns dados o qual demonstra que apesar dos avanços dos direitos sociais, a população negra segue jogados a margem da sociedade, resultado de “abolição” da escravidão mal feita, cujo o acesso aos mínimos para a garantia de sobrevivência desta população foram e é historicamente negado.

## **2 QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL: RESGATE SÓCIO-HISTÓRICO**

Ao se resgatar o passado colonial, pontuamos que o desenvolvimento da produção açucareira no Brasil, demandou para os ‘colonizadores’ mais mão-de-obra, preferencialmente gratuita, para que os lucros fossem totais. Nesse sentido, a criação da ideia de raça com o discurso da existência de povos “atrasados” e “inferiores”, resultou num processo de submissão e dominação de um continente inteiro, estima-se que 4 milhões de africanos foram sequestrados e trazidos à força para o Brasil. O grande fato é que a formação econômica brasileira só foi possível porque se apropriaram não só da força de trabalho, mas dos corpos, cultura e crença das populações negras escravizadas.

Apesar da escravidão ter sido “abolida” em 1888, a população recém “liberta” não foi incluída na nova sociedade que estava a se formar, Fernandes (1978, p.20), destaca que,

[...] a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de reeducar-se e de transformar-se para corresponder aos novos padrões e ideais de homem, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e capitalista.

A passagem do século XIX para o XX foi um momento ímpar, isto porque o Brasil passou por algumas mudanças importantes, uma vez que, as transformações no contexto internacional, requisitava do país novas posturas. O Brasil inicia a sua industrialização tardiamente, isso porque a mentalidade em relação ao nosso passado colonial, rural e escravista ainda se fazia presente. Assim, enquanto em outros países a industrialização pesada se iniciava no Brasil as bases colonialistas se faziam presente com a riqueza advinda da agroexportação.

Com o advento do crescimento da pobreza e a movimentação da classe trabalhadora, observa-se o Estado no pós-1930 assumir a responsabilidade de incentivar a industrialização e

regulamentar as tensões sociais entre a burguesia e a classe trabalhadora. Com isso, temos a criação de instituições que ofertavam serviços públicos, bem como, a implantação de uma legislação social e trabalhista. Ao atender parte das reivindicações da classe trabalhadora, o governo Getúlio Vargas dava respostas às tensões sociais e mantinha controle excessivo dos movimentos sociais.

No entanto, diferentemente dos países capitalistas avançados, as políticas sociais no Brasil não tiveram, na sua origem, a universalidade, como uma das características fundantes.

A proteção social no Brasil não se apoiou nas pilastras do pleno emprego, dos serviços sociais universais, nem armou, até hoje, uma rede de proteção impeditiva da queda de reprodução de estratos sociais majoritários da população na pobreza extrema. Além disso, dada a fragilidade das instituições democráticas nacionais, a política social brasileira teve seus momentos de expansão justamente nos períodos mais avessos à instituição da cidadania: durante os regimes autoritários e sob o governo de coalizões conservadoras. Isso deu ensejo à prevalência de um padrão nacional de proteção social com as seguintes características: ingerência imperativa do poder executivo; seletividade dos gastos sociais e da oferta de benefícios e serviços públicos; heterogeneidade; intermitência da provisão; restrição e incerteza financeira (PEREIRA, 2006, p. 125-126).

Os anos de 1950 e 1960, marcam uma fase importante na industrialização brasileira, pois é no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), que temos a fase da industrialização pesada. O mesmo foi responsável pela construção de Brasília e a instituição do Distrito Federal, que marcou a transferência da capital federal do Rio de Janeiro para Brasília em 1960.

Com o lema “Cinquenta anos em cinco”, Juscelino Kubitschek adotou um Plano de Metas, que tinha como objetivo o investimento público, a fim de diversificar e expandir os parques industriais em diversas áreas, em especial a automobilística. Ainda tomou medidas de abertura da economia ao capital estrangeiro e adotou uma política de benefícios e isenções fiscais para a instalação de empresas montadoras de automóveis como a Ford, General Motors e Volkswagen.

Nos anos de 1964 a 1985, temos no Brasil um dos momentos mais perversos, o período militar que iniciou após um golpe no dia 1º de abril de 1964. Este adotou a perspectiva desenvolvimentista. Pomar (2014), destaca que

[...] a militarização da sociedade brasileira ficou evidente não apenas na ocupação da presidência e de vários ministérios por militares. Ela era presente nas Divisões de Segurança e Informação dos ministérios e outros órgãos públicos, que faziam o crivo dos funcionários civis de cargos de confiança e controlavam as políticas setoriais. A escolha dos governadores dos estados dependia dos comandos das regiões militares

regionais e dos oficiais que serviam à presidência. As polícias militares estaduais eram controladas por um departamento do ministério da guerra, e comandadas por oficiais gerais ou coronéis do exército (POMAR, 2014, p. 01).

O enfraquecimento do período militar, resultado das manifestações da população com movimentos estudantis, de mulheres e da população negra, abre-se uma nova perspectiva para o Brasil. O processo de elaboração da Constituição Federal de 1988, trazia esperança de dias melhores, uma vez que, nela marca avanços significativos e a responsabilização do Estado em prover e materializar tais conquistas. Porém os anos de 1990, acabou sendo uma decepção, após mais de 30 anos sem eleições, tivemos a oportunidade de eleger os novos representantes com ideias progressistas e que conseguisse consolidar o que estava no papel, porém mais uma vez a classe trabalhadora foi derrotada e a população negra mais vez esquecida.

Os governos de Fernando Collor de Mello (1990-1992), Itamar Franco (1992-1994) e logo após o de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), foi um verdadeiro horror para a classe trabalhadora, os seus governos foram marcados por ajustes fiscais, privatizações de inúmeros estatais, abertura descontrolada do mercado brasileiro, desregulamentação da legislação trabalhista e do mercado de trabalho e a diminuição da intervenção do Estado na execução e nos investimentos na área social.

A reforma/contrarreforma neoliberal, a partir do governo Collor e aprofundados nos governos Itamar e FHC, significou mudanças graves na dinâmica da economia brasileira e, por consequência, na forma de ser do mercado de trabalho. O Brasil inseriu-se de forma subalterna no processo de mundialização do capital.

Em 2003, após novas eleições, finalmente é eleito um partido de caráter progressista, Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), que assume um país no contexto de grave crise econômica herdada de seus antecessores. No primeiro ano do governo Lula foram implementadas ações no intuito de evitar o caos econômico, conhecer a máquina governamental, avançar o máximo possível na agenda de reformas e, sobretudo, manter o índice de aprovação popular num patamar alto.

Nos governos Lula e Dilma Rousseff, observamos o propósito de manter o projeto de “conciliação” de classes, à medida que manteve programas sociais para a classe trabalhadora, mantinha-se também um ambiente favorável à acumulação do capital financeiro, favorecendo as elites.

É inegável que nos governos PT (Partido dos Trabalhadores), a classe trabalhadora também ganhou. A ampliação e interiorização das universidades públicas, cotas para pardos/negros/indígenas, menores taxas de desemprego, a retirada do Brasil do mapa da fome foram algumas das conquistas que podemos demarcar.

Após alguns anos de avanços, nos encontramos mais uma vez de mãos atadas. Temer assumiu a presidência em 2016 após um golpe, que resultou no impeachment da presidenta Dilma Rousseff. O governo do membro do MDB, seguiu a agenda neoliberal, o qual se baseou em privatizações, congelamentos de gastos públicos com saúde e educação, reforma da previdência, retiradas de direitos trabalhistas. O fato é que os quase três anos de governo/desgoverno não foram favoráveis para a classe trabalhadora.

Com o lema “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, assistimos decepcionados à posse do então presidente Bolsonaro. O membro do PL, assume o governo do Brasil à luz do discurso extremamente conservador, racista, misógino e sexista. Temos no seu governo fortes privatizações, submissão ao mercado externo, reformas trabalhistas e previdenciárias, a qual resultou em mais tempo de serviço para se aposentar, retrocessos de políticas ambientais, diminuição da intervenção do Estado nas políticas sociais, cortes enormes na verba para a educação, saúde etc.

Os reflexos da má gestão do presidente Jair Bolsonaro recaíram principalmente nas populações que vivem em situação de maior vulnerabilidade social, ou seja, pessoas com baixa renda, baixa escolaridade, residentes em aglomerados urbanos, indígenas e a população negra.

Dados divulgado pelo 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar (2022), no contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, revela um contingente de 33,1 milhões de pessoas passavam fome, vale lembrar que o ex-presidente ao ser questionado sobre a fome no Brasil declarou: “Essa senadora [Simone Tebet] aí, falou besteira aqui. Gente passa mal? Sim, passa mal no Brasil. Alguém já viu alguém pedindo um pão na porta, ali, no caixa da padaria? Você não vê, pô”. A fala demonstra a incompetência ou o total desconhecimento dos dados.

Ainda segundo os dados da pesquisa, são 14 milhões de novos brasileiros em situação de fome em pouco mais de um ano. A edição recente da pesquisa mostra que mais da metade (58,7%) da população brasileira convive com a insegurança alimentar em algum grau – leve, moderado ou grave (fome). O país regrediu para um patamar equivalente ao da década de 1990. No que tange aos números da população negra 65% dos lares comandados por pessoas pretas ou pardas convivem com restrição de alimentos em qualquer nível.

No quesito desemprego entre o 1º e o 2º trimestre de 2020, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 8,9 milhões de homens e mulheres saíram da força de trabalho – perderam empregos ou deixaram de procurar colocação por acreditarem não ser possível conseguir vaga no mercado de trabalho. Desse total, 6,4 milhões são negros/negras e 2,5 milhões, trabalhadores e trabalhadoras não negros.

O breve resgate sócio-histórico, demonstra que apesar de 1888 marcar o ano do fim da escravidão, a população negra não deixou de sofrer com os descasos de todos os governos que entrou e saiu até o presente momento. Os dados aqui expostos, revela que independente do período em que esteja quando as políticas sociais e públicas são sucateadas e retiradas, a população que irá primeiramente sentir o impacto tem um perfil, ou seja, tem raça/etnia, classe e gênero.

### **3 QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL E DESIGUALDADE**

Nas favelas, no Senado

Sujeira pra todo lado

Ninguém respeita a Constituição

Mas todos acreditam no futuro da nação (LEGIÃO URBANA, 2011).

Em comum a todos e qualquer cidadão, os direitos humanos incluem a liberdade, igualdade, acesso à educação, saúde, moradia, lazer, dentre tantas outras necessidades sociais, que possibilitem melhores condições de vida aos indivíduos. Porém, nos limites de uma sociedade capitalista, os direitos são sempre relativos e limitados, entretanto, ao utilizar as categorias de raça/etnia, classe e gênero se têm historicamente a população negra sendo excluída de direitos básicos.

A autora Maior et.al (2019), destaca que é nítido que no Brasil existe uma lacuna entre os princípios configurados na Constituição de 1988 e a efetiva concretização dos avanços garantidos legalmente, ou seja, a contradição no que se refere ao “Brasil real” e o “Brasil legal”, visto que, na medida em que se registram avanços em relação à defesa e garantia dos direitos humanos, muitos obstáculos ainda se fazem presentes e acompanham o processo tardio de conquistas legais para a defesa e efetivação desses direitos.

Nesse sentido, se faz necessário e fundamental compreender a questão étnico-racial no contexto da formação sócio-histórico brasileira, abrangendo o processo de colonização e, posteriormente, o desenvolvimento do capitalismo e o processo de exploração ao qual os trabalhadores foram submetidos após a emergência do trabalho livre, compreendendo nesse processo os empecilhos que se colocaram à população negra para que estes fossem incorporados nesta sociedade que estava a se formar. Esse cenário exige a compreensão das diferenças étnico-raciais, que culminaram nas desigualdades sociais e no agravamento da disparidade da sociedade de classes, especialmente, quando a condição étnico-racial é salientada.

A discussão da questão étnico-racial se insere, portanto, nas relações de produção adotadas no âmbito dessa forma de inserção econômica do Brasil na dinâmica do capital internacional. Obviamente, nessa dinâmica as relações de produção são baseadas na superexploração da força de trabalho característica marcadamente encontrada nos países colonizados, cuja economia agroexportadora se constituiu em condição complementar às economias imperialistas. Diante dessa inserção subordinada à dinâmica do capital internacional, o Brasil é visto e tratado como fonte de matéria-prima e de força de trabalho de baixo custo, essenciais ao desenvolvimento das economias centrais (MARTINS, 2016, p. 44).

Na análise sobre o racismo estrutural, compreende-se que a acumulação primitiva e a criação da ideia de raça são indissociáveis para o entendimento da divisão racial na sociedade, uma vez que, a ideia de raça foi um dos fundamentos necessários para que o capitalismo se expandisse como modo de produção de mercadorias e de relações sociais, políticas e culturais de poder. Constata-se que, sem a anexação das colônias americanas, a subjugação da África como um continente inteiro de fornecedor de mão-de-obra de graça e a apropriação de riquezas das colônias americanas e africanas, não haveria acumulação primitiva do capital, portanto, tampouco capitalismo.

A abolição da escravidão, se assenta no ditado é “para inglês ver!” Ou seja, um discurso meritocrático que não aconteceu de fato, pois, conceder “liberdade” aos escravos e seus descendentes sem garantir a estes acessos aos direitos fundamentais para que pudessem se inserir no mercado de trabalho é sem dúvida lançá-los na miserabilidade. Menezes (2010) evidencia que:

[...] passaram de escravizados a trabalhadores livres sem capacitação, tornando-se o subproletariado, já que a estrutura social modificada não mais absorvia a mão de obra advinda do trabalho forçado e não pago. Tornaram-se economicamente dispensáveis



naquele contexto, transformando-se num contingente populacional “livre”, mas em situação de pobreza e miserabilidade (MENEZES, 2010, p. 37).

Com todo o processo sócio-histórico vivenciado pela população brasileira, a Constituição Federal de 1988 marca um importante avanço, o Art. 5º, a qual aponta igualdade a todos perante a lei, sem nenhuma distinção de qualquer natureza, parece até dar indício de dias melhores, mas faltou a concretização cotidiana dos fatos, e para isso é necessário desvestir-se de costumes assentados na autocracia burguesa e ainda da falsa democracia social e racial instalada historicamente no solo brasileiro.

Ao analisar dados como desemprego, fome, não acesso à educação, taxa de homicídio e feminicídio, entre outros, observa-se a população negra ocupando os maiores índices, como apontam estudos a seguir.

Ao iniciar a exposições dos dados pelo quesito desemprego, tem-se, apesar de ter caído o índice no ano de 2023, a desocupação de mulheres e negros (conjunto de pretos e pardos) terminou 2023 acima da média nacional. Enquanto o país alcançou o índice de 7,4% no último trimestre de 2023, a taxa das mulheres ficou em 9,2%, já a dos homens, 6%. Segundo o IBGE (2023), o desemprego para população branca apresentou taxa de desemprego de 5,9%, enquanto as de pretos (8,9%) e pardos (8,5%).

Analisar a questão do desemprego no Brasil é sempre contraditório, tendo em vista que o país nunca dispôs de políticas de pleno emprego, porém é nítido que os trabalhos informais e precários são ocupados majoritariamente pela população negra e, na questão do desemprego esta população também ocupa os maiores índices.

Segundo com os dados, no quesito educação, percebe-se também uma disparidade. O estudo realizado pela OCDE (2021), mostra que no ensino infantil, a taxa de crianças até três anos de idade, matriculadas, aumentou de 10%, em 2010, para 24%, em 2018, porém apesar disso, o atendimento é considerado baixo e pouco acessível às famílias em situação de vulnerabilidade social. No ensino médio percebe-se que a conclusão é alcançada por 76% dos jovens brancos, já entre os negros, apenas 60%. A pesquisa revela que a questão racial é considerada marcante.

Ainda segundo o estudo, o acesso ao ensino superior ainda é extremamente desigual, se tornou mais acessível nos últimos anos, devido às políticas como Fies, Prouni e sistema de cotas. Os estudantes de baixa renda que frequentam a universidade pública passaram de 7%, em 2002, para 17%, em 2011. Nas privadas, subiu de menos de 3%, para 10%, no mesmo

período. Em 2018, 36% dos brancos estavam cursando graduação ou já estavam formados, enquanto entre os negros, era a metade disso: 18%.

Ao analisar o acesso da população a pós-graduação, de acordo com levantamento realizado pela Liga de Ciência Preta Brasileira, em 2020, tem-se 2,7% pretos, 12,7% pardos, 2% amarelos, menos de 0,5% indígena e 82,7% brancos. Os dados refletem algo que não é novo, a universidade não foi criada no intuito de formar filhos e filhas da classe trabalhadoras e muito menos se forem pretos, pardos e indígenas, as universidades historicamente foram feitas para a elite.

Os dados sobre educação, reflete algo que historicamente acobertado, o acesso dos negros as escolas e faculdades é extremamente recente se comparado ao período em que as mulheres brancas tiveram acesso à educação. A Lei nº 12.711/2012, contribuiu grandemente para que as universidades pudessem diversificar o seu alunado, porém todas as vezes que as universidades públicas são sucateadas e as políticas estudantis sofrem cortes, os estudantes negros são os primeiros a sentir os impactos e acaba por evadir.

Ao inserir o tema saúde neste estudo, percebe-se que apesar desta ser uma política pública de caráter universal, sendo o seu acesso um direito de todos independente de gênero, raça, etnia, idade etc., observou-se ao longo da pandemia da COVID-19, as desigualdades raciais se intensificado, afetando vidas negras em todos os aspectos possíveis: educação, acesso à saúde, saneamento básico, segurança alimentar, moradia, mercado de trabalho, acesso à renda e tantos outros que, direta ou indiretamente, favoreceu a sua exposição ao vírus e conseqüentemente a morte (RAÇA E SAÚDE, 2022).

Enquanto as camadas mais privilegiadas da sociedade – de maioria branca – asseguram a possibilidade de cumprir com o isolamento social trabalhando em casa, profissionais informais e precarizados, majoritariamente negros, seguiram cada vez mais expostos. Em 2020, a mortalidade foi de 28% entre pretos e pardos em comparação com 18% entre pessoas de cor branca, esta diferença representa 36 mil óbitos a mais entre pessoas de cor preta e parda em relação às brancas.

Outro índice preocupante é a taxa de homicídio e feminicídio, acordo com o ATLAS (2021), os negros representaram 77% das vítimas de assassinato no país. O recorte por gênero também aponta os negros como a maioria das vítimas assassinadas no Brasil. Em 2019, as mulheres negras representavam 66% do total de mulheres mortas no país, com uma taxa de

mortalidade por 100 mil habitantes de 4,1, enquanto a taxa entre mulheres não negras foi de 2,5.

Todos os dados aqui expostos demonstram e reafirmam que, a assinatura da Lei Áurea, o qual teoricamente colocou um “fim” à escravidão no Brasil sem proporcionar a população recém “liberta” a garantia de inserção na sociedade que estava a se formar, contribuiu para reforçar a divisão racial, e ainda as práticas do mandonismo e conservadorismo burguês. É importante ressaltar que apesar de passados mais de 35 anos da aprovação da Constituição

Federal de 1988 que coloca a igualdade constitucional a todos, ainda é nítida a não efetivação do mesmo.

#### 4 CONCLUSÃO

Diariamente somos cercados com discursos e práticas que reatualizam o mito da democracia racial e reivindicam o privilégio de classe, camuflado pela falácia da meritocracia.

No entanto, é impossível dizer que negros e brancos têm as mesmas oportunidades quando os dados provam o contrário, especialmente quando se trata de direitos sociais básicos.

As linhas reflexivas que aqui se apresentaram, possibilitam afirmar que os mais de 300 anos do exercício da escravidão no Brasil estão de longe de serem superados, não foi com a “abolição” da escravatura, e tão pouco com a aprovação da Constituição Federal de 1988 que a população negra deixou de ser vista com um objeto. Ao analisar a condição real dos indivíduos e famílias negras no Brasil, fica evidente as desigualdades, dificuldades e confrontos que a população negra vivenciou e vivencia cotidianamente.

#### REFERÊNCIAS

ACAYABA, Cintia; ARCOVERDE, Leo. **Negros têm mais do que o dobro de chance de serem assassinados no Brasil, diz Atlas; grupo representa 77% das vítimas de homicídio**. G1 São Paulo: 31 de ago. de 2022. Disponível em: < <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/08/31/negros-tem-mais-do-que-o-dobro-de-chance-de-serem-assassinados-no-brasil-diz-atlas-grupo-representa-77percent-das-vitimas-de-homicidio.ghtml>>. Acesso em 20 nov. 2023.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. vol. 1 e 2. São Paulo: Ática, 1978.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. 2. ed. rev. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Editora 34, 2009.

MORENO, Soyonara. Apenas 60% dos jovens negros concluem Ensino Médio no Brasil, diz OCDE. **Rádio Agência Brasil Nacional**: 08 de jul. de 2022. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/educacao/audio/2021-07/apenas-60-dos-jovens-negros-concluem-ensino-medio-no-brasil-diz-ocde>>. Acesso em 20 nov. 2023.

MOURA, Bruno de Freitas. Desemprego de mulheres e negros termina 2023 acima da média nacional: Trabalhador com ensino médio incompleto tem pior taxa. **Agência Brasil**, 2024. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-02/desemprego-de-mulheres-e-negros-termina-2023-acima-da-media-nacional>>. Acesso em 20 mar. 2024.

MOURA, Clóvis. **Escravidão, colonialismo, imperialismo e racismo**. **Afro-Ásia**, n. 14, 1983. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/viewFile/20824/13425>>. Acesso em: 12 dez. 2023.

OS IMPACTOS DESIGUAIS DA COVID-19 NA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL. *Raça e Saúde*, 2022. Disponível em: <<https://www.racaesaude.org.br/estudo>>. Acesso em 10 de dez. de 2023.

PENSSAN, Rede. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil: II VIGISAN. **Relatório final**. São Paulo: **Fundação Friedrich Ebert/Rede PENSSAN**, 2022. Disponível: <<https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>>. Acesso em: 18 nov. 2023.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

POMAR, Wladimir. Classes e lutas de classes: burguesia e ditadura. **Correio da Cidadania**: 06 de maio de 2014. Disponível em: <<https://www.correiodacidade.com.br/colunistas/wladimir-pomar/9578-06-05-2014-classes-e-luta-de-classes-burguesia-e-ditadura>>. Acesso em: 18 nov. 2023.

SANTOS, Josiane Soares. Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro. **Rio de Janeiro**, 2008.

SILVA, Kallynne Guimarães da. SERVIÇO SOCIAL E DEBATE ÉTNICO-RACIAL: Uma Análise Dos Projetos Políticos Pedagógicos de Cursos – PPC das Unidades de Formação Acadêmica – UFA em Serviço Social da Região Norte da ABEPSS. Monografia (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Tocantins, Campus de Miracema, Miracema do Tocantins, 2023.